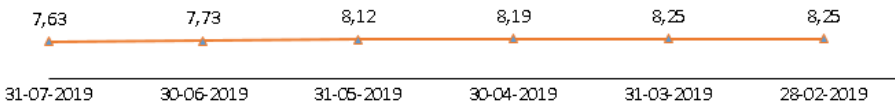




**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com Pré-aviso e Depósitos
sem Reembolso Antecipado (FINDP)
Depósito daki**

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro Nº 4, Maputo
1.3 Contactos	Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124 faladaki@bci.co.mz NUIT: 400001391
2. Data da FINDP	
31 de Julho de 2019	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Depósito daki
2. Condições de acesso	Ter uma Conta à Ordem no BCI na moeda do Depósito
3. Modalidade	Depósito à Prazo
4. Prazo	
4.1. Data de início	D
4.2. Data de Vencimento	D + [31-365]
4.3. Data de reembolso de capital	D + [31-365]
5. Mobilização Antecipada	
5.1. Condições de Mobilização, no caso de pré-aviso	N/A
5.2. Mobilização antecipada e penalizações	1) Parciais ou totais – durante o prazo de aplicação são possíveis, sujeitas a uma penalização de desconto de 90 dias do cálculo de juros. Caso o prazo decorrido da aplicação seja superior ou igual a 90 dias, a penalização dos juros é integral; 2) Para os valores que continuam a ser aplicados vigoram as condições inicialmente acordadas; 3) Mobilizações Parciais ou totais levam ao encerramento do Crédito Garantido e o valor mobilizado será disponibilizado no próprio dia da mobilização descontado pelo valor em dívida e juros.
6. Renovação	
6.1. Tipo	Na subscrição a opção de não renovação está pré-seleccionada. Entretanto, poderá ser seleccionada a opção de renovação, no momento de subscrição do depósito ou durante a sua vigência, caso haja indicação do Cliente nesse sentido. O depósito renova automaticamente em todas as situações em que o Cliente tenha subscrito um Crédito Garantido, Cartão de Crédito ou esteja Cauccionado.

6.2. Condições	O depósito daki renova nas condições em vigor no momento da renovação.																																										
7. Moeda																																											
MZN USD EUR ZAR																																											
8. Constituição do Depósito																																											
8.1. Montante mínimo	MZN 2.500 USD 500 EUR 500 ZAR 2.000																																										
8.2. Montante Máximo	N/A																																										
9. Reforços																																											
9.1. Montante mínimo	N/A																																										
9.2. Montante máximo	N/A																																										
9.3. Periodicidade	N/A																																										
9.4. Entrega	N/A																																										
10. Remuneração																																											
10.1. TANB	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																										
10.2. TANL	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																										
10.3. TAE	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																										
10.4. Remuneração a taxa variável																																											
10.4.1. Indexante	Taxa de juro: indexada de acordo com a moeda, prazo e escalão de saldo. MZN – Não aplicável; USD – Libor; EUR – Euribor; ZAR – Jibar; Fontes de publicação e data: Grafico com a evolução dos últimos 6 meses: Para operações em moeda estrangeira, foi considerado o indexante a 12 meses. MZN  <table><tr><th></th><th>31-07-2019</th><th>30-06-2019</th><th>31-05-2019</th><th>30-04-2019</th><th>31-03-2019</th><th>28-02-2019</th></tr><tr><td>MZN</td><td>16,00</td><td>16,00</td><td>16,00</td><td>16,00</td><td>16,00</td><td>16,00</td></tr></table> USD  <table><tr><th></th><th>31-07-2019</th><th>30-06-2019</th><th>31-05-2019</th><th>30-04-2019</th><th>31-03-2019</th><th>28-02-2019</th></tr><tr><td>USD</td><td>2,19</td><td>2,30</td><td>2,65</td><td>2,75</td><td>2,81</td><td>3,02</td></tr></table> EUR  <table><tr><th></th><th>31-07-2019</th><th>30-06-2019</th><th>31-05-2019</th><th>30-04-2019</th><th>31-03-2019</th><th>28-02-2019</th></tr><tr><td>EUR</td><td>-0,32</td><td>-0,21</td><td>-0,14</td><td>-0,11</td><td>-0,11</td><td>-0,11</td></tr></table> ZAR		31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019	MZN	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00		31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019	USD	2,19	2,30	2,65	2,75	2,81	3,02		31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019	EUR	-0,32	-0,21	-0,14	-0,11	-0,11	-0,11
	31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019																																					
MZN	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00																																					
	31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019																																					
USD	2,19	2,30	2,65	2,75	2,81	3,02																																					
	31-07-2019	30-06-2019	31-05-2019	30-04-2019	31-03-2019	28-02-2019																																					
EUR	-0,32	-0,21	-0,14	-0,11	-0,11	-0,11																																					

	 7,63 7,73 8,12 8,19 8,25 8,25 31-07-2019 30-06-2019 31-05-2019 30-04-2019 31-03-2019 28-02-2019
10.4.2. Frequência de revisão	Fixa durante o prazo de aplicação.
10.4.3. Forma de arredondamento	Operações em Moeda Nacional: N/A Operações em Moeda Estrangeira: Até 2 casas decimais.
11. Regime de capitalização	
11.1. Tipo	Não Capitalizável por Difeito. Opção de Capitalização em Caso de Renovação.
11.2. Periodicidade	N/A
12. Cálculo de Juros	
12.1. Descrição	Diariamente, a base de 360 dias
12.2. Cálculo de forma de arredondamento	Por excesso, até 2 casas decimais
12.3. Cálculo com base num saldo médio	Juros = (Prazo*Montante aplicado*Taxa aplicável)/360 dias
13. Pagamento de juros	
13.1. Data de pagamento	D + [31-365]
13.2. Forma de pagamento	Crédito na conta à ordem de referência do Cliente, Capitalização se optar pela renovação com capitalização.
14. Regime Fiscal	
Salvo situações de isenção devidamente documentadas, o Depósito e as remunerações dela decorrente, estão sujeitas às imposições fiscais legalmente previstas. Os juros de depósito a prazo são considerados rendimentos de capital e tributados por retenção na fonte à taxa de 10% (IRPS) para Clientes Particulares e 20% para Clientes Empresa (IRPC).	
15. Outras condições	
1) Segmento-alvo: Clientes Particulares; 2) Pré-condição de abertura: Ter uma Conta à Ordem no BCI; 3) O Titular pode beneficiar de uma Linha de Crédito em Meticais correspondente a 80% do valor da aplicação. Caso a aplicação seja em Moeda estrangeira, a Linha de Crédito será equivalente ao contravalor em Meticais; 4) Canal de subscrição: Serviço daki via internet; 5) Número de contas por Cliente: Sem limitação; 6) Taxa de Juros Negociável a partir de MZN 1.000.000, USD/EUR 50.000, ZAR 500.000; 7) Flexibilidade na escolha de diferentes prazos; 8) Garantia de Capital e Taxa de Juro durante o prazo de aplicação; 9) Remuneração atractiva em função do escalão.	
16. Garantia de capital	
Garantia de capital total no vencimento do depósito, bem como na mobilização antecipada, observado as respectivas penalizações	
17. Fundo de Garantia de Depósitos	



Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00MT (vinte mil Meticais), por cada depositante.

No Cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço do FGD junto ao Banco de Moçambique.

18. Instituição depositária	Banco Comercial e de Investimentos, SA
------------------------------------	--

C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DE FINDP

Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.